

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA N° 73/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

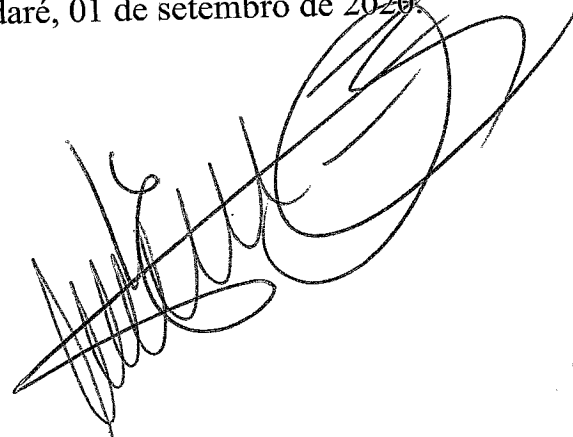
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2020:

Matricul a	Servidor	Data Admissão	Cargo	Class e	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	II	3
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	II	3

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2020.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 73/2020**

**ONDE SE LÊ:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
 PORTARIA N° 73/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2020:

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	REF
1651	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	01/03/2017	CONTADOR	II	
1661	BRUNO JUVINSKI BUENO	01/03/2017	ADVOGADO	II	

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO MARCELO BINI**  
 PRESIDENTE

**LEIA-SE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
 PORTARIA N° 73/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2020:

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	REF
1651	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	01/03/2017	CONTADOR	II	3
1661	BRUNO JUVINSKI BUENO	01/03/2017	ADVOGADO	II	3

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO MARCELO BINI**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Cintia Stresser Faria  
**Código Identificador:**C583F509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2020. Edição 2109  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA 73/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA N° 73/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2020:

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	REF.
1651	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	01/03/2017	CONTADOR	II	
1661	BRUNO JUVINSKI BUENO	01/03/2017	ADVOGADO	II	

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO MARCELO BINI**

Presidente

**Publicado por:**  
Cintia Stresser Faria  
**Código Identificador:CA95521B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2020. Edição 2104  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>